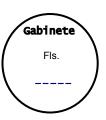


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 1024603 NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Espasus Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda. - EPP

DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Patrocínio

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Denúncia formulada pela empresa Espasus Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda. – EPP relatando a ocorrência de irregularidade na condução da Tomada de Preços n. 005/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais e apoio técnico destinados á obra da Unidade de Pronto Atendimento – UPA (Pronto Socorro).

Acuso o recebimento do documento n. 5081410/2018 por meio do qual a procuradora do Sr. Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio à época, requer vista dos autos fora de Secretaria por 10 dias para análise e eventuais cópias, e encaminha cópia do instrumento de procuração e substabelecimento.

Junte-se o documento.

Concedo vista dos autos à requerente <u>pelo prazo de 05 dias em Secretaria</u>, facultando-lhe a retirada de cópia das peças processuais, nos termos do *caput* do art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal.

Intimem-se os procuradores.

Tribunal de Contas, 25 de outubro de 2018.

Conselheiro Mauri Torres Relator

MT02